



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS POR DOAÇÃO – PJ CARTA DE DOAÇÃO – “YOCAMPANHA DE NATAL 2024”

O Instituto YoGamers do Bem promove a inclusão e a transformação sociocultural de crianças e jovens no ecossistema gamer. É uma instituição sem fins lucrativos, que tem total comprometimento com a sociedade, com o objetivo de promover a inclusão digital e a transformação sociocultural de crianças e jovens pelo Brasil. Fundado pelo Felipe 'YoDa' Noronha, streamer, ex-atleta campeão brasileiro de eSports, empresário e empreendedor apaixonado pelo universo gamer.

Por meio de programas on line, experiências digitais, conhecimento e qualificação, o YGB promove o empreendedorismo e tem como um de seus propósitos, viabilizar a entrada de jovens profissionais no mercado gamer.

Além de projetos educacionais e culturais, realiza projetos sociais com o propósito de ajudar comunidades carentes em situação de vulnerabilidade, situações de fome, gestão de riscos e acidentes no país. Sobre isso, realizamos a "YoCampanha de Natal de 2024".

IDENTIFICAÇÃO – RECEPTOR “ONG CANTINHO DE LUZ”

Inscrito no CNPJ n. 46.511.535/0001-28, com sede à Avenida Pergentino de Souza Santos, 187, casa 15, no bairro Teotônio Batista de Freitas na cidade de Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.254-128.

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Cantinho de Luz

PIX: 46511535000128

1. RESPONSÁVEL LEGAL PELA ONG Cantinho de Luz

Nome e CPF do responsável:

Renata Lucia de Andrade Pinto - CPF 515 326 976-00

2. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- a) Declara ter recebido do Instituto YoGamers do Bem, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 38.198.739/0001-22, com sede na Rua Paes Leme 215, sala 1517 B, Pinheiros São Paulo – SP, CEP 05424-150, o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e



- b) Declara, para efeito do disposto no art. 14 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, no art. 13, § 2º, inciso III - "a", "b" e "c", da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, § 1º, letra "b.3" e § 3º, "a", "b" e "c", da IN SRF nº 11, de 21 de fevereiro de 1996, que esta entidade se compromete a direcionar integralmente os recursos recebidos para compra de cestas de natal e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

3. OBSERVAÇÕES

- a) A falsidade na prestação das informações contidas na declaração constitui crime na forma do art. 299 do Código Penal, e também crime contra a ordem tributária na forma do art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990; e
- b) A pessoa jurídica doadora deverá manter este documento no portal de transparência do site yogamersdobem.com, a fim de prestação de contas à sociedade.

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.

DocuSigned by:
ADRIANA PILLER NORONHA

Instituto YoGamers do Bem

Instituto YoGamers do Bem – PJ Doador
Responsável legal





**YO
GAMERS
DO BEM**



Comprovante de Transação Bancária

PIX
Data da operação: 22/12/2024 - 10h01
Nº de controle: 449214782654846105 | Documento: 954563

Conta de débito: **Agência: 2792 | Conta: 0588832-8 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa: **SEHLOIRO OFICIAL - ESPORTES LTDA - ME | CNPJ: 023.572.679/0001-99**

Dados de quem
recebeu

Nome: **ASSOCIACAO CANTINHO DE LUZ**

CPF/CNPJ: **46.511.535/0001-28**

Instituição destino: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Chave: **46.511.535/0001-28**

Agência: **144**

Conta: **1292000000577601773**

Dados da
Transferência/Pagamento

Valor: **R\$ 5.000,00**

Mídia: **BRADESCO CELULAR P. JURIDICA**

Descrição: **Campanha de Natal 2024YGB**

Identificador: **E60746948202412221254C2792k8XQg8**

transacao.lbl_txid -

Debitado da: **conta-corrente**

Instituição origem: **Banco Bradesco S.A.**

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

**Alô Bradesco
0800 704 8383**

**Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099**

**Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.**

**Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.